



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2019 – SME

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE E A EMPRESA LOCA BEM ARRENDAMENTO, LOCAÇÃO E TURISMO LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, entidade de direito público interno, com sede na Avenida General Barreto de Menezes, nº 1648, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 10.377.679/0001-96, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pela Secretária da Pasta **IVANEIDE DE FARIAS DANTAS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 524.628.704-15, portadora da Cédula de Identidade nº 2.402.347 – SSP/PE, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **LOCA BEM ARRENDAMENTO, LOCAÇÃO E TURISMO LTDA EPP**, CNPJ nº 13.161.079/0001-84, sediada na Rua Ribeiro de Brito, nº 901, sala 506, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51021-310, neste ato representado pelo Sr. **LUIS EDUARDO DE AGUIAR SILVA**, portador da cédula de identidade nº 2.892-726 - SDS/PE e CPF nº 520.006.804.53, residente e domiciliado na Rua Visconde de Jequitinhonha, nº 2902, apt. 301, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, através do presente instrumento particular de aditivo ao contrato em epígrafe, têm entre si justo e avençado, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

CONSIDERANDO o Contrato nº **056/2019 - SME**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução de serviços de transporte escolar destinados aos alunos da rede Municipal de ensino de Jaboatão dos Guararapes, oriundo do Processo Administrativo n.º 004.2019.PE.002.SME.CPL3;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 730/2020 - SME, oriundo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, da lavra da Secretária da Pasta, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, que solicita a elaboração do competente termo aditivo visando à inclusão da Fonte 139 – Recursos do PETE, ao contrato em epígrafe;

CONSIDERANDO a nota técnica nº 008/2020 – GPOF/SEGE, da lavra da Gerente de Planejamento Orçamentário e Financeiro, Sra. Kátia Costa;

CONSIDERANDO a Notas de Empenho nº 04129, que fará face ao presente termo aditivo;

CONSIDERANDO que a referida inclusão de Fonte não acarretará qualquer alteração do objeto, nem dos valores inicialmente contratados;

As partes resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo ao CONTRATO acima identificado tem fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 atualizada, notadamente ante a solicitação acima mencionada, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a inclusão da Fonte 139 – RECURSOS ORIUNDO DO PETE (GOVERNO DO ESTADO), ao contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 3 15

Unidade Orçamentária: 100

Projeto Atividade: 12 361 2085 2019

Elemento: 339039

Fonte: 139

Conforme Nota de empenho nº 04129, datada de 30/11/2020, no valor de R\$ 46.346,42.

Av. Barreto de Menezes, s/n, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE
Fone: (081) 3476-2388 – Fax: (081) 3476-9048

Identificação interna do documento KVDTAX93U8-ZNT6T81



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – DO VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

O presente Termo Aditivo terá o visto da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o estabelecido no parágrafo único do art. 38 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGISTRO

Em atendimento ao Decreto Municipal n.º 002/2017, o presente instrumento segue visado pelo Secretário Executivo de Licitações, Contratos e Convênios e pela Superintendência de Contratos para fins de registro e arquivo nesta Secretaria.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições contratuais que não tenham sido alteradas ou modificadas, no todo ou em parte, pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e pactuadas, firmam as partes o presente instrumento, depois de lido e achado conforme, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 30 de Novembro de 2020.

IVANEIDE DE FARIAS DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

LUIS EDUARDO DE AGUIAR SILVA
LOCA BEM ARRENDAMENTO, LOCAÇÃO E TURISMO LTDA EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF: 03856312439

CPF/MF: 919.634.784.701

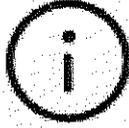
Mirna Dimenstein
Assessoria Jurídica
Mat. 59.263-4
OAB/PE 19.043

Av. Barreto de Menezes, s/n, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE
Fone: (081) 3476-2388 – Fax: (081) 3476-9048

2

Identificação interna do documento KVD TAX93U8-ZNT6T81

Identificação interna do documento KVD TAX93U8-ZNT6T81



Nome do arquivo:

4º_TERMO_ADITIVO_AO_CONTRATO_Nº_0562019__SME_-_LOC
A_BEM_ARRENDAMENTO_LOCA_O_E_TURISMO_LTDA_EPP_20
2012181101057686904.docx

Data de vinculação ao processo: 18/12/2020 11:01

Processo: 34548



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço
<https://sgi.jaboatao.pe.gov.br/check>, informando o número do
processo 34548 e verificador ZNT6T81

Identificação interna do documento GD5UUJHN0Q-JWBMI71



Nome do arquivo:

LOCA_BEM_ARRENDAMENTO_LOCA__O_E_TURISMO_LTDA_-_E
PP_-_4º_TERMO_ADITIVO_Nº_056_2019-SME_2020122215161067
70209.pdf

Data de vinculação ao processo: 22/12/2020 15:16

Processo: 35123

Assinaturas eletrônicas de GD5UUJHN0Q-JWBMI71

	Rafael Rodrigues dos Santos IP: 187.1.160.254 Recebido: 22/12/2020 15:18:08 Assinado: 23/12/2020 08:24:12 Autenticado por: assinatura digitalizada	
	Roxana Grace Lima Souza Neto IP: 187.1.160.254 Recebido: 23/12/2020 08:24:14 Assinado: 23/12/2020 08:38:00 Autenticado por: assinatura digitalizada	
	Thiago Albuquerque Fernandes IP: 179.154.225.183 Recebido: 23/12/2020 08:38:01 Assinado: 23/12/2020 11:19:47 Autenticado por: assinatura digitalizada	

Identificação interna do documento IL36M7NCZS-EUN1X71



Nome do arquivo: LOCA_BEM_202012231156508526028.pdf
Data de vinculação ao processo: 23/12/2020 11:56
Processo: 34548



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço <https://sgi.jaboatao.pe.gov.br/check>, informando o número do processo 34548 e verificador EUN1X71